

**CASA MILITAR**

Chefe da Casa Militar: **Eduardo José Pereira da Silva**

**PORTARIA CAMIL Nº 014/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

**O CHEFE DA CASA MILITAR**, tendo em vista o que dispõe o inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 38.787, de 31 de outubro de 2012,

**RESOLVE:**

**I. Designar, Marcelo** Martins Ianino, Major PM matrícula nº 950733-7, em substituição a **Alessandro** Silva da Matta Ribeiro, Maj PM matrícula 930035-0, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento no âmbito desta Casa Militar, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI.

**II.** Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de março de 2017.

**III.** Revogam-se as disposições em contrário.

**EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA** – Cel PM  
Chefe da Casa Militar

**PORTARIA CAMIL Nº 015/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

**O CHEFE DA CASA MILITAR**, tendo em vista o que dispõem os incisos VI e VII do artigo 4º do Decreto nº 38.787, de 31 de outubro de 2012;

**RESOLVE:**

**I. Designar,** Valdecleyton Cavalcante **Mendes**, Cap PM matrícula nº 101088-3, em substituição a **Abílio** Apolônio Custódio da Silva, Ten Cel PM matrícula 930062-7, para exercer as funções de Autoridade Classificadora Delegada e de Autoridade Hierarquicamente Superior no âmbito desta Casa Militar, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI.

**II.** Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de março de 2017.

**III.** Revogam-se as disposições em contrário.

**EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA** – Cel PM  
Chefe da Casa Militar

**CIDADES**

Secretário: **Francisco Antonio Souza Papaléo**

**PORTARIA SECID Nº 018 DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

Art. 1º- Designar a servidora, **MANUELLA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 354.659-4, CPF: 049.548.864-06, e-mail: manuela.santos@cidades.pe.gov.br, vínculo: servidor, para representar a unidade Gestora **Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco – COPERTRENS**, Gerenciadora de Sistema na operação de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALÉO** – SECRETÁRIO DAS CIDADES.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

Secretário: **Ruy Bezerra de Oliveira Filho**

**PORTARIA SCGE Nº 015, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

**Dispõe sobre o monitoramento das informações de contratos e termos aditivos no Sistema LICON/SAGRES disponibilizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.**

**O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º do Anexo I do Decreto Estadual nº 39.414, de 23 de maio de 2013, e de acordo com o disposto no inciso XXV do art. 1º da Lei Estadual nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015 e alterações,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, que introduz alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal, reforçando a transparência acerca da execução orçamentária e financeira dos entes da federação e a necessidade de adoção de sistema integrado de administração financeira e controle para o registro contábil da execução orçamentária das unidades estaduais e municipais;

CONSIDERANDO a determinação da publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação de informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação e contratos administrativos, nos termos do Decreto Estadual nº 38.787, de 30 de outubro de 2012 e alterações;

CONSIDERANDO a Resolução TC Nº 24, de 10 de agosto de 2016, que estabelece prazos e condições para o envio de dados e documentos ao Módulo de Licitações e Contratos – LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES; e

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE) e o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) para a disponibilização de informações públicas, o acesso a documentos e dados constantes nos sistemas informatizados das partes, bem como o planejamento e a execução de atividades conjuntas, com vistas a uma melhor eficácia, eficiência e efetividade dos Controles Internos e Externos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A publicação dos extratos de contratos e termos aditivos no Diário Oficial do Estado e a respectiva disponibilização dessas informações no Módulo de Licitações e Contratos – LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, serão monitoradas diariamente pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE).

Parágrafo único. A não disponibilização das informações de que trata o *caput* deste artigo no Sistema LICON/SAGRES, em até 10 (dez) dias após a sua publicação no Diário Oficial do Estado, poderá ser considerada sonegação, nos termos da Resolução TC nº 17/2013, de 27 de novembro de 2013.

**Art. 2º** Os responsáveis pelo setor de controle interno dos órgãos e entidades ou, quando ainda não institucionalizado o setor, os titulares da área administrativa e financeira, receberão comunicação eletrônica com listagem dos dados não enviados ao Sistema LICON/SAGRES, no primeiro dia útil do mês subsequente àquele no qual o dado deveria ter sido disponibilizado.

**Art. 3º** A ausência do envio ao Sistema LICON/SAGRES dos dados de que trata o art. 2º, até o 5º (quinto) dia útil do mês de recebimento da comunicação eletrônica de que trata o mesmo artigo, será objeto de notificação pela SCGE, nos termos da Portaria SCGE nº 036, de 04 de julho de 2013.

**Art. 4º** A SCGE remeterá ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), no 5º (quinto) dia útil de cada mês, listagem de irregularidades notificadas no mês anterior e ainda não solucionadas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de março de 2017.

**Ruy Bezerra de Oliveira Filho**  
Secretário da Controladoria-Geral do Estado

**DEFESA SOCIAL**

Secretário: **Ângelo Fernandes Gióia**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

**Nº 932, DE 10/03/2017** - **Dispensar** o Agente de Polícia **Joao Luiz Campos de Farias Silva**, mat. 273348-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na exercício no Setor de Investigação, da DP da 21ª Circ. - Moreno, com efeito retroativo a 09/02/2017.

**Nº 933, DE 10/03/2017** - **Designar** o Agente de Polícia **Alisson Alexandre da Silva**, mat. 296815-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 14ª DP de Especializada de Atendimento à Mulher – Cabo de Santo Agostinho, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 15/02/2017.

**Nº 934, DE 10/03/2017** - **Designar** o Comissário Especial de Polícia **Ivamar Oliveira Pereira**, mat. 221198-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 21ª Circ. - Moreno, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 935, DE 10/03/2017** - **Designar** a Escrivã de Polícia **Wanessa Lisboa Medeiros**, mat. 273330-7, Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP da 25ª Circ. – Peixinhos, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Vandilo Marcio da Silva**, mat. 319871-5, com efeito retroativo a 01/02/2017.

**Nº 936, DE 10/03/2017** – **Considerar designado** o Comissário Especial de Polícia **Rilton de França Lima**, mat. 158194-5, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 47ª Circ. – Paudalho, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Belmi Pinheiro de Araujo Belem**, mat. 123885-0, no período de 01/12/2016 a 31/01/2017.

**Nº 937, DE 10/03/2017** - **Designar** o Escrivão de Polícia **Saulo Raphael da Silva Coutinho**, mat. 319810-3, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Coordenação da Força Tarefa, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Sidney Heitor da Silva**, mat. 273198-3, com efeito retroativo a 23/02/2017.

**Nº 938, DE 10/03/2017** - **Designar** o Escrivão de Polícia **Devaldo Jose de Azevedo Junior**, mat. 320311-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DIRH, da SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Suzana Barbara do Nascimento Silva**, mat. 297014-7, com efeito retroativo a 24/02/2017.

**Nº 939, DE 10/03/2017** - **Designar** o Escrivão de Polícia **Julio Cesar Remigio de Farias Andrade**, mat. 272851-6, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da DIRH, da SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensada a Agente de Polícia **Lidiana Britto De Amorim**, mat. 273021-9, com efeito retroativo a 16/03/2017.

**Nº 940, DE 10/03/2017** – **Prorrogar** os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3979, de 09/11/2016, referente a Escrivã de Polícia **Ivaneide Botelho Caze de Lima**, mat. 350976-1, até 01/02/2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 120, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

**EMENTA: PROMOÇÃO POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO**

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412/90, com a nova redação dada pelo Art. 1º, do Decreto nº 14.765/91 e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0006237-51.2013.8.17.0000 (0306509-8); **RESOLVE:**

I – Promover em Ressarcimento de Preterição ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de **31 de maio de 2013**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), a **ASP PM SILVANA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE, matrícula 118532-2**; II – Promover em Ressarcimento de Preterição ao Posto de 1º **TENENTE PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 06 de março de 2015, no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), a 2º **TENENTE PM SILVANA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE, matrícula 118532-2**, devendo ocupar a posição nº 29 na escala hierárquica do seu quadro e posto, figurando, portanto depois do 1º Tenente PM Matrícula 116876-2- **RICARDO BARRETO MONTEIRO DOS SANTOS**; III – Contar os efeitos deste Ato Administrativo a partir da data da publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM** -Comandante Geral

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**

Secretário: **Roberto Franca Filho**

**PORTARIA SDSCJ DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, RESOLVE:**

**Nº 31 - RESCINDIR**, o Contrato Temporário por excepcional interesse de **BÁRBARA MARIA MELO DA SILVA** , Educador Social, mat. nº 374.337-3, Contrato nº 025/2016-SDSCJ da Seleção Simplificada Port. Conj. SAD/SCJ nº 049, a **partir de 10.02.2017.**

**Nº 27 - RESCINDIR**, o Contrato Temporário por excepcional interesse de **ALEXANDRE FERREIRA DE BARROS** , Técnico de Enfermagem, mat. nº 374.744-1, Contrato nº 060/2016-SDSCJ da Seleção Simplificada Port. Conj. SAD/SCJ nº 049, a **partir de 01.03.2017.**

**Nº 28 - Dispensar** o servidor, **ADELMO CARNEIRO COSTA**, mat. 359.132-8 , da Função Gratificada de Supervisão – **FGS-1**, desta Secretaria, a **partir de 01.03.2017.**

**Nº29 - Dispensar** a servidora, **MARIA LUCIANA MELO BEZERRA FEITOSA**, mat. 375.504-5, mat. 375.504-5, da Função Gratificada de Supervisão – **FGS-2**, desta Secretaria, a **partir de 01.03.2017.**

**Nº 30 - Designar** a servidora, **MARIA LUCIANA MELO BEZERRA FEITOSA**, mat. 375.504-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão – **FGS-1**, desta Secretaria, a partir de **01.03.2017.**

**EDUCAÇÃO**

Secretário: **Frederico da Costa Amâncio**

**PORTARIA SE Nº 1784 DE 10 DE MARÇO DE 2017**

**A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista Decreto nº 30.352, de 11/04/07, Portaria SE nº 1495 de 01/03/2011 e os termos da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012 e alterada pela Lei 14.885 de 14/12/2012. Resolve: Publicar, resumidamente, os instrumentos administrativos, a seguir descritos: **1- ESPÉCIE: CONTRATOS TEMPORÁRIOS FIRMADOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2-OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO TOTAL DE (69) sessenta e nove 3- FUNÇÃO: Professor 4.VIGÊNCIA:** conforme período do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	VIGENCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
0035/2017	Antonio Arnobio dos Santos	01/02/2017	31/03/2017	Afogados da Ingazeira	Educação Especial
0036/2017	Fagner Gonçalves Lopes	01/02/2017	31/03/2017	Brejinho	Regular
0037/2017	Maria Goretli Leite Ferreira	01/02/2017	31/03/2017	Brejinho	Regular
0038/2017	Joana Lucilene Lopes Diniz	01/02/2017	31/03/2017	Serra Talhada	Educação Especial
0039/2017	Sandreana Soares da silva	01/02/2017	31/03/2017	Santa Teresinha	Regular
0040/2017	Vanessa Lustosa de Melo	01/02/2017	31/03/2017	Santa Teresinha	Regular
0041/2017	Hellen Jainne do nascimento	01/02/2017	31/03/2017	Santa Teresinha	Regular
0042/2017	Cicero Jose do Nascimento	01/02/2017	31/03/2017	Santa Teresinha	Regular
0043/2017	Marta Cristina Ferreira	01/02/2017	31/03/2017	Quixaba	Regular
0044/2017	Dirlande Maria de Medeiros	01/02/2017	31/03/2017	Quixaba	Regular
0045/2017	Dirlande Maria de Medeiros	01/02/2017	31/03/2017	Quixaba	Regular
0046/2017	Kassia Shizane Carlos	01/02/2017	31/03/2017	Quixaba	Regular
0047/2017	Railda Francisco do Rego	01/02/2017	31/03/2017	Quixaba	Regular
0048/2017	Danubia Rego dos Santos	01/02/2017	31/03/2017	Quixaba	Regular
0049/2017	Daniela Justino de Lima	01/02/2017	31/03/2017	Quixaba	Regular
0050/2017	Kassia Shizane Carlos	01/02/2017	31/03/2017	Quixaba	Regular
0051/2017	Gustavo Santos Bezerra	01/02/2017	31/03/2017	Flores	Regular